



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2019 SMSA/ PBH - PROCESSO Nº 04.000.940.19.70

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pergunta Fornecedor:

O fornecedor afirmou que a descrição apresentada para o aparelho solicitado nos lotes 01 e 02 ocasiona o direcionamento para uma única marca, devido à exigência de controle de tonalidade, e que mencionar dimensões do aparelho é irregular, solicitando modificação da redação do Edital.

Resposta SMSA:

Esclarecemos que o descritivo foi embasado em pesquisa de mercado prévia que evidencia o não direcionamento da especificação, havendo no mercado diversas marcas que atendem a necessidade da administração.

Salientamos que existem outros processos licitatórios concluídos de outros órgãos públicos para o mesmo objeto licitado com descrições semelhantes e cujos vencedores forneceram aparelhos de marca distinta da mencionada no pedido de esclarecimento, como por exemplo:

Pregão 2/2019 - UASG: 160139 - Item 04 (Hospital de Guarnição de João Pessoa)

Pregão 12/2019 - UASG: 988841 - Item 35 (Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS)

A respeito do direcionamento por exigência de controle de tonalidade, a área demandante – Gerência de Manutenção e Engenharia Clínica – se manifestou nos seguintes termos:

O ajuste de tonalidade é uma característica intrínseca ao Detector Fetal, ou seja, todos os equipamentos possuem essa funcionalidade. A seleção da frequência (tom) varia conforme o tipo de exame realizado (ausculta dos batimentos cardíacos do feto ou do fluxo sanguíneo do cordão umbilical), da idade gestacional e outros fatores físicos e biológicos da mãe e do feto que possam influenciar. A seleção digital da tonalidade se dá por botões digitais, a seleção analógica se dá por botão giratório (potenciômetro).

O ajuste digital da tonalidade é mais vantajoso pelo fato de ser mais precisa a seleção da frequência (tom) desejada, com isso os ruídos são mais bem filtrados pelo equipamento e a qualidade do exame é superior ao de ajuste mecânico (analógico).



Além disso, quanto à limitação das dimensões do aparelho, cabe salientar que o Edital não indica as dimensões exatas exigidas, somente valores aproximados, conforme redação transcrita abaixo:

1.9. Dimensões aproximadas do equipamento (mm) largura = 240, profundidade = 180, altura = 70.

(Anexo I do Edital, página 23)

Diante do exposto, esclarecemos que a solicitação de alteração da redação do Edital NÃO SERÁ ACATADA, sendo a redação original mantida.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019


Taynara Gomes de Araújo

Pregoeira